

Handwritten notes in blue ink: "C. Pato", "AB", and other illegible scribbles.

Ata nº 9

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS CARDOSO (Secretário)

--- JOSÉ PAULO MAIA SÁ (Tesoureiro)

--- RAQUEL SUSANA VALENTE DO RÊGO (Vogal)

--- JOÃO MANUEL DIAS FONSECA (Vogal)

--- IRINA JOÃO RIBEIRO DE AZEVEDO GONÇALVES (Vogal)

--- CLÁUDIA MARIA DA SILVA MATOS (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Ata 9
23/12/25
AB

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia **23 de dezembro de 2025**, pelas **18:00h** em **São Cosme**

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 08 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (São Cosme) -----

2.2.2. Jovim -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Contratos Interadministrativos entre a União das Freguesias e a Câmara Municipal de Gondomar -----

2.4.2. Substituição da Animadora do Gabinete de Inserção Profissional -----

2.4.3. Retificação da deliberação da Tolerância de Ponto (Quadra Natalícia) -----

2.4.4. Aplicação do RGPD na recolha e tratamento de dados da Assembleia de Freguesia -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 8

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 8 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.3.1. Gondomar (São Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º 23 da 12.ª Secção em nome do concessionário JERÓNIMO OLIVEIRA DOS SANTOS para o nome de: Maria Manuela Ferreira dos Santos Almeida.

DECLARAÇÕES DE RENÚNCIA

- Jazigo n.º121 da 07ª Secção por parte: Custódio Ferreira Dias;
- Jazigo n.º121 da 07ª Secção por parte: Dina Paula da Cunha Ferreira Dias;
- Jazigo n.º121 da 07ª Secção por parte: Ema Rosa da Cunha Ferreira Dias;
- Jazigo n.º121 da 07ª Secção por parte: Licínio Jorge Neves Martins de Castro;
- Jazigo n.º121 da 07ª Secção por parte: Rui Acácio Martins das Neves Castro;
- Jazigo n.º121 da 07ª Secção por parte: José Paulo Neves Martins de Castro;
- Jazigo n.º121 da 07ª Secção por parte: Maria de Fátima Neves Martins de Castro.

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3.2. Jovim

PEDIDO DE CONCESSÃO

- Coval n.º14T da 1.ª Secção a pedido de: Paula Cristina Castro Fernandes.

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.



AB
afato
D.
2025

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. *Atestados de situação económica*

2.3.2. *Atestados de vida*

2.3.3. *Atestados de residência*

2.3.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.3.5. *Assinatura de Contratos*

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. **Contratos Interadministrativos entre a União das Freguesias e a Câmara Municipal de Gondomar**

Presente à consideração da Assembleia Municipal, a proposta anexa sobre o assunto identificado em epígrafe, aprovada por maioria, o Órgão Executivo após análise à mesma deliberou por unanimidade, a sua aprovação. Deliberou ainda remeter à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia nos termos da lei. -----

2.4.2. **Substituição da Animadora do Gabinete de Inserção Profissional**

Perante a necessidade de assegurar o normal funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), torna-se necessário proceder à substituição da atual animadora, Goreti Teixeira, que se encontra simultaneamente a exercer funções na área dos órgãos executivo e deliberativo da União de Freguesias. Tal acumulação tem-se revelado difícil de conciliar, comprometendo a eficácia e a qualidade do apoio prestado aos utentes. Para garantir a continuidade do serviço, propõe-se a substituição pela funcionária integrada no Gabinete de Projetos Europeus, Eunice Castro.

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aceitar a substituição proposta. -----

2.4.3. **Retificação da deliberação da Tolerância de Ponto (Quadra Natalícia)**

AB
Atas
R. C. P. D.

Conforme assunto acima identificado, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retificar a decisão anterior, uma vez que foi concedida tolerância de ponto à função pública nos dias 24, 26 e 31 de dezembro. Adicionalmente, deliberou conceder tolerância de ponto aos trabalhadores no dia 26 de dezembro, ou em alternativa, o dia 2 de janeiro de 2026, conforme a escolha de cada trabalhador. Esta retificação substitui integralmente a versão anterior da deliberação sobre o mesmo tema. -----

2.4.4. Aplicação do RGPD na recolha e tratamento de dados da Assembleia de Freguesia

Conforme assunto acima identificado, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os formulários que se juntam em anexo com as seguintes designações: Identificação e Contactos (Convocatórias); Registo de Presenças; Pagamentos (Senhas/Ajudas) e Consentimento para Captação e Divulgação de Imagem/Áudio. -----

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA



-- Aprovação desta Ata --

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18h55 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 75 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray

[Signature]

Jose Paulo Paisant

Raquel [Signature]

João Manuel Dias Torres

Luís João [Signature]

Cláudia [Signature]

A funcionária designada para o efeito: Gouti Teixeira